



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Roberto Aparecido Pedro
Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes
1.º Secretário

Robson de Sá Leite
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Ademar Miashita

Claudemir José Marques

Edson de Lara

Fabiano Nabor de Almeida

Ítalo Donizeth Costa Roberto

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

31/10/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela **promulga** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1.º - Retifica-se a redação do inciso I do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Barras, que passará a figurar com a seguinte redação:

"I - convocar Secretário, ou na inexistência deste, Diretor de Departamento, para prestar informações sobre assuntos da área de sua competência, em qualquer uma das datas previamente estabelecidas na convocação, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias para a primeira data."

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.


RENAN FUDALLI MARTINS

Presidente


ROBERTO APARECIDO PEDRO

Vice-Presidente


EMERSON RAMOS DE MORAIS

1.º Secretário


ROBSON DE SÁ LEITE

2.º Secretário